



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº05/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
Francisco Antonio Melo Bonfim.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: Manoel Alves de Oliveira.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:
José Sanjeval Rodrigues Marques.

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei nº 003/2021

DATA: 17/02/2021

Senhora. Presidente, Srs. Vereadores:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que DECLARA COMO ESSENCIAL A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS COM ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, NA FORMA QUE INDICA. São de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Ao examinarmos os autos, verificamos que a presente Lei preenche todas as exigências contidas na Lei que regulamenta a matéria.

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 17 DE MARÇO DE 2021.


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

PARECER APROVADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Manoel Alves de Oliveira

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

José Sanjeval Rodrigues Marques

JOSÉ SANJEVAL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Comissão

Exma. Sra.
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.